Fls: Nº 13
Proc: Nº 26 21/2025

PREFEITURA DE BARUERI

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 3.207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOVA DENONMINAÇÃO OFICIAL DA RUA JUVENTUS, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MUTINGA, NESTE MUNICÍPIO

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 94/25, de autoria do Vereador José Francisco de Lima:

Art. 1º A Rua Juventus, localizada no bairro Jardim Mutinga, neste município, passa a denominar-se, oficialmente:

"RUA ANTONIO JOSÉ RIBEIRO"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
20/12/2025